



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 5.016, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**Convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 3.713, de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lagoa Santa; e

Considerando o disposto na da Portaria MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca as etapas municipais, estaduais e federais da 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC;

Considerando a realização das pré-conferências regionais, realizadas nos dias 09, 11, 19, 23 e 30 de maio de 2023 e a temática da 'Cultura da Infância e Adolescência' no dia 1º de junho de 2023, de caráter mobilizador, em conformidade com o §3º, art. 5º da Portaria nº 45/2023;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Lagoa Santa - 4ª CMC-LS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por meio da Diretoria de Turismo e Cultura e em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH.

**Parágrafo único.** A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Lagoa Santa será realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2023.

**Art. 2º** A 4ª CNC tem como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.